



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 15 de Maio de 2019

Ano VIII Edição nº 085 2019

Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

**Ylson Alvaro Cantagallo**

Prefeito Municipal

**Departamento Municipal de Licitação e compras**

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

8	Plantão de sobreaviso médico de 12 horas em finais de semana.
9	Médico Assistente - Cirurgia

- Fundamentação Legal: Artigo 25 da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019**, em conformidade com o processo administrativo nº 022/2019

Faxinal, 13 de maio de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019

OBJETO: **CREDCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS NOS " CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS E HOSPITAIS, LABORATÓRIO, CONSULTÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL E UBS, CONFORME TABELA DE VALORES APROVADOS NA RESOLUÇÃO Nº 002/2019.**

CREDCIADO:

FORNECEDOR: BATISTA & SOUZA LTDA - ME - CNPJ: 20.399.528/0001-92

LOTE 1 ATENÇÃO BÁSICA - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)

Item	Descrição
2	Médico Generalista Carga horária Semanal 20 Horas
3	Médico Obstetra/Ginecologista Carga horária Semanal 20 Horas

### LOTE 2 PROCEDIMENTOS MÉDICOS AGENDADOS

Item	Descrição
1	LAVAGEM DE OUVIDO
2	Retirada de Unha (Unidade)
3	Drenagem de abscesso
4	Retirada de Corpo Estranho
5	Pequena Cirurgia

### LOTE 3 PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Item	Descrição
1	LAQUEADURA
2	VASECTOMIA
3	Parto Cesariana
4	Parto Normal
5	Hérnia Inguinal
6	Hérnia Umbilical
7	Histerectomia
8	Vesícula
9	Apêndice
10	Postectomia

### LOTE 5 CONSULTAS MÉDICAS E HORA TÉCNICA

Item	Descrição
1	CONSULTA MÉDICA GINECOLOGIA
9	Consulta Médico Clínico Geral

### LOTE 6 HOSPITAL MUNICIPAL

Item	Descrição
5	Plantão Médico 12 horas de Segunda-Feira à Sexta-Feira - diurno e noturno - Profissional realiza cesarianas durante o plantão, se houver.
6	Plantão Médico 12 horas nos finais de semana e feriados - diurno e noturno - Profissional realiza cesarianas durante o plantão, se houver.
7	Plantão de sobreaviso médico de 12 horas de Segunda-Feira à Sexta-Feira.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 4/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: E. S. BARBOSA

CNPJ Nº: 11.359.377/0001-58

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CREDCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS NOS " CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS E HOSPITAIS, LABORATÓRIO, CONSULTÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL E UBS, CONFORME TABELA DE VALORES APROVADOS NA RESOLUÇÃO Nº 002/2019.**

DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2019.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 13 de maio de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO

Comunicamos aos participantes, que o horário para a abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº 37/2019 cujo o objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E AMBULÂNCIA INCLUINDO FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA, TENDO COMO BASE O SISTEMA AUDATEX E TABELA TEMPÁRIA SINDIREPA/PR, será às 13:30 horas do dia 17 de maio de 2019 como consta no Aviso de Licitação publicado nos dias 02 e 03 de maio, desconsiderando o horário de 17:30 horas, informado erroneamente no Item 1.7.3 do Edital.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 - Centro - Fone (43) 3461-1332 - Departamento de Compras e Licitações, ou através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 03 de maio de 2019.

**RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS**  
Pregoeiro

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 15 de Maio de 2019

Ano VIII Edição nº 085 2019

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR  
ERRATA - EDITAL Nº 01/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FAXINAL, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 004/2018, torna pública a ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 03/2019, do CMDCA local.

O item 5.4 do referido edital foi anulado na íntegra, devido à promulgação da Lei Federal nº 13.824, de 09 de Maio de 2019, que altera o artigo nº 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 132. Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

Faxinal, 14 de Maio de 2019.

Eliane Felício de Souza Tonin  
Presidente do CMDCA

ERRATA PORTARIA N.º 160/2019

ONDE SE LÊ:

Técnica de Enfermagem.

PASSA-SE A LER:

Auxiliar de Enfermagem

Edifício da Prefeitura do Município  
de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de Maio de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
Prefeito Municipal

### RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE FAXINAL  
Departamento de Compras e Licitação  
[www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019  
Edital Nº 04/2019

O Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concurso Público, constituído pela Decreto 8708/2019, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A homologação das inscrições dos candidatos abaixo como autodeclarados negros ou pardos, por devido cumprimento do item 4 do edital 01/2019, para concorrer com reserva de vaga ao CONCURSO PÚBLICO de provas escritas e provas de títulos para preenchimento de vagas dos cargos, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01/2019.

2º - Relação nominal dos candidatos homologados autodeclarados negros ou pardos, conforme segue:

3º - O candidato que solicitou a inclusão na listagem de autodeclarados negros e pardos e não constar nesta relação deverá protocolar recurso, em até 02 dias úteis após a publicação deste Edital.

3.1 - O candidato autodeclarado que não recorrer no prazo estipulado em Edital NÃO poderá solicitar a inclusão após o prazo estipulado, por não cumprir o edital.

CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM, CONFORME ITEM 4 DO EDITAL - SOLICITAÇÃO DEFERIDA

INSC	CARGO	NOME	RG
158064	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	HIJANA GABRIELLY BOCARDO*	108017481
158765	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS CLEMENTINO*	86290952
158820	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA DA LUZ*	132162433
158904	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ROSENEIDE DIAS DOS SANTOS*	44119030
159007	PROFESSOR PEDAGOGO	CINTIA EMANUELE DA SILVA CIRCO*	104861652

\* candidato autodeclarado negro ou pardo.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
Prefeito Municipal

VANILDE TABORDA DE CASTRO  
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público